



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 14/06/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 14 de 06 de 19

Luizônica de V.R.

PORTARIA Nº 13/2019

De 14 de junho de 2019

“Efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar/Anulação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere O Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1056/2018 de 17 de dezembro de 2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de São José do Cerrito, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **19.000,00** (dezenove mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

15- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.007- 3.3.90.00.00.00.00.0858 RED 71	Aplicações Diretas	4.000,00
TOTAL		4.000,00

24- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.021- 3.1.90.00.00.00.00.0072 RED 20	Aplicações Diretas	15.000,00
TOTAL		15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		19.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da **Anulação** parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

15- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.007- 4.4.90.00.00.00.00.0858 RED 75	Aplicações Diretas	4.000,00
TOTAL		4.000,00

24- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.021- 3.1.90.00.00.00.00.0072 RED 22	Aplicações Diretas	15.000,00
TOTAL		15.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		19.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 14 de junho de 2019

RUI ORTIZ FILHO

Coordenador Geral de Finanças

MAURO CESAR MARCON

Contador – CRC/SC 019.444/O-9

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 29/08/2019

Mauro Marcon

Câmara Municipal

SJC em 14/06/2019

Luizônica de O. R.

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 14/06/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 14 de 06 de 19

Luizônica de O. R.

Recebi em 29/08/19

Protocolo 1420

Pág. 39 v/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 29/08/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 29/08/2019

Mauro Marcon